



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.275, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 019/05-CPPG, que aprova o Reconhecimento do Título de Mestre de Carmen Eunice de Jesus Penha Pamplona.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 22.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 024689/2003-UFGA, procedentes de Carmen Eunice de J. P. Pamplona, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 019/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Reconhecimento do Título de Mestre em Ensino e Aprendizagem Abertos e a Distância", conferido a Carmen Eunice de Jesus Penha Pamplona pela Universidade Nacional de Educação a Distância, Madrid, Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa